



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTE MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI

Indicação n° 15/2018

Indico o Professor Edmilson Silva, Supervisor da Rede Estadual de Ensino Público, ouvido o Plenário, que disponibilize um ônibus escolar para o transporte de alunos da localidade Barro para as Escolas Estaduais Petrônio Portela e Leonardo das Dores, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

As providências acima solicitadas, se tornam necessárias haja vista que 8 (oito) alunos residentes naquela comunidade estão usando motocicletas para virem à Escola, o que é bastante perigoso, primeiro por causa das estradas que não estão em bom estado para trafegar e segundo, os estudantes enfrentam o perigo de assaltos bem como o desconforto provocado pelas chuvas neste período do ano e durante a estiagem, a poeira.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de março de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB